

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente.

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de “DESRATIZAÇÃO” na Rua Dayse Lima Messias, em toda a sua extensão, no bairro Santo Antônio, em Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realizar a desratização no local indicado. A desratização é uma forma de controle de pragas que possui como finalidade eliminar os focos onde determinados ratos possam se desenvolver. O controle de pragas urbanas é importante para evitar os incômodos e riscos que elas trazem como: transmissão de doenças, danos ao patrimônio, acidentes, entre outros.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de setembro de 2025

DALTO NEVES
Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em **04/11/2025 17:41**

Checksum: **3805F9B38E08F627DAB78EA94F8CDDC5E3745B12F5169BBD3A59CD48DF6B41FE**